

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.487, DE 20 DE JULHO DE 2021

**CANCELA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº IN040509 E A
AVERBAÇÃO Nº AVB004451 E EXPEDE NOVA LICENÇA**

A **Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 20/07/2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/007413/2021 e nº E-07/002.10529/2013, referentes ao requerimento de averbação na Licença de Instalação – LI Nº IN040509 e na AVB004451 da empresa BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA. para implantação e ampliação da Base de Apoio de Operações Portuárias, situado no Terminal Sul do Complexo Industrial do Portuário do Açú, localizada na Via 5 projetada - Parte - Distrito Industrial, Município São João da Barra
- a impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA,
- o Parecer Técnico de Averbação de Licença de Instalação – LI nº 13/2021, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Cancelar a Licença de Instalação – LI Nº IN040509 e a Averbação Nº AVB004451.

Art. 2º - Expedir Licença de Instalação para a empresa BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA., alterando o CNPJ anterior (08.056.030/0001-21) pelo atual (08.056.030/0002-02).

Art. 2º- Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente